



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2014

SÚMULA: "Prorroga prazo para Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 001/2014, apresentar relatório"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 001/2014, concluir seus trabalhos e apresentar relatório, em sessenta dias, contados do início dos trabalhos (04 de abril) e excluído o período do recesso parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em sua publicação.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2014.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 23 / 09 / 2014


Secretário

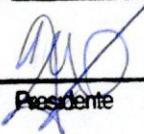

Marcelo Bini

Primeiro Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

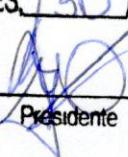
SALA DAS SESSÕES 30 / 09 / 2014


Presidente

APROVADO EM Revisão final DISCUSSÃO

POR disparsa

SALA DAS SESSÕES 30 / 09 / 2014


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva a prorrogar o prazo para a Comissão Especial de Inquérito, concluir os trabalhos e apresentar relatório.

Diz o art. 50, §2º, do Regimento Interno, que o prazo de uma CEI é de 120 dias, prorrogável por até metade.

Assim, o presente projeto visa a referendar os trabalhos da CEI, aguardando sua conclusão e relatório, até o dia 12 de outubro.

É justificativa

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2014.

Marcelo Bini
Primeiro Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 23 / 09 / 2014

Secretário